

 [Acesse a Edição](#)

LICITAÇÃO: RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2026

Edição: 7528 | 1ª Edição | Ano XXXII | Publicada em: 27/06/2026
PBHATIVOS - PBH Ativos S/A

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 09.26.012
OBJETO: Constituir Cadastro de Pré-Qualificação Permanente de pessoas jurídicas e consórcios visando à futura contratação, por meio de licitações restritas, de serviços técnicos especializados de apoio à estruturação, modelagem, gestão e comunicação de projetos de infraestrutura, concessões e parceria público-privadas, divididos em 07 (sete) lotes, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

1) A Comissão de Contratação em Caráter Especial no uso das suas atribuições, nos termos da Portaria PBH Ativos nº.: 023/2026, em cumprimento ao disposto no item 9.5 do Edital 001/2026, divulga o resultado do julgamento da documentação de habilitação apresentada pelas empresas proponentes abaixo relacionadas:

Nº	EMPRESA/PROPONENTE	RESULTADO
01	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA	HABILITADA PARA OS LOTES 2-4-5
02	MACHADO MEYER SENDACZ OPICE E ANDRADE ADVOGADOS	HABILITADA PARA O LOTE 1

2) Após análise da documentação de habilitação apresentada pelos proponentes e verificação das exigências editalícias, inclusive, com apresentação das declarações constantes dos anexos nºs. I a VIII, todos integrantes do edital de pré-qualificação nº. 001/2026, considerando as empresas descritas no quadro acima, a Comissão constatou que as empresas descritas nos números 01 e 02 cumpriram integralmente as exigências do instrumento convocatório.

DECISÃO:

Com fundamento no Edital de Pré-Qualificação nº 001/2026, na Lei Federal nº. 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PBH Ativos - IN 002/2026, a Comissão de Contratação em Caráter Especial, DECIDE:

1 - HABILITAR as seguintes empresas:

- DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA (LOTES 2-4-5);
- MACHADO MEYER SENDACZ OPICE E ANDRADE ADVOGADOS (LOTE 1);

2 - ABRIR prazo para recurso, na forma do disposto no item 12.1 do edital.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2026

Millene Francine Lourenço Martins
Nelize Aparecida de Oliveira
Ana Luísa Martins Macedo
Alice Milani
Emerson Duarte Menezes
Sara Oliveira Assunção Fernandes
Helena dos Santos
Mário Antônio Alvarenga Frois
Comissão de Contratação em Caráter Especial

 Voltar